



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 973

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
BRAGAGEM DO RIO CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO.	Nome Proposição: INDICAÇÃO      N.º
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada:            27      03              91
	Expediente        09      04              91
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia:    09      04              91
	Discussão/E: 1.ª) 09      04              91
	Votação:        2.ª)
	3.ª)
	Emendas:        1.ª)
	Art.                2.ª)
	3.ª)
	Adiamento:    de:
	Art.                a:
	Vista:             de:
	Art.                a:
	Redação Final:
	Remessa do        10      04              91
	Autógrafo:

APROVADO

AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA





APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

### INDICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, requer que, após tramitação Regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte:

### INDICAÇÃO

- 1 - Dragagem do rio Conceição.
- 2 - Construção de um bueiro.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1991.

ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA

### JUSTIFICATIVA

Dragagem do rio Conceição, no percurso que se inicia na propriedade do Sr. Lilton Ribeiro (rua Ribeirão do Meio) e finaliza na propriedade do Sr. Dalto Pizzol (porto do Zé do Chico), é muito importante e necessário, pois com as últimas chuvas, muitas famílias que residem nas margens do rio, tiveram que sair de suas residências, pois as mesmas ficaram alagadas. Houve famílias que perderam suas criações, pois não deu tempo para socorrê-las.

Além da dragagem, terá que estorarem algumas pedras que estão entancando a passagem d'água.



APROVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

É necessário que se construa um bueiro, despejando diretamente no rio, na rua José Conrado de Vargas, nas proximidades da ponte perto da residência do Sr. Edinho Betine, no entrocamento da rua que vai para propriedade do Sr. Dietino Larrieu com a estrada que vai para a cerâmica, pois com a última chuva a rua ficou interditada.

Estas indicações são feitas a pedido do povo.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1991.

  
ANTÔNIO DE ASSIS CUNHA

Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em Única votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/04/91

  
PRESIDENTE